

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 0203.01/2021  
 DATA E HORA DE ABERTURA 16 DE MARÇO DE 2021, AS 09:00HRS.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

ANDRÉ SANTOS DA SILVA-ME; EMPRESA COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL À RUA JURUPEBA, N° 3074; BAIRRO: JANGURUSSU - FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ: (13.592.930/0001-23); E CGF: (06.559.601-3); REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO (ANDRÉ SANTOS DA SILVA), PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° (92006002384), CPF N° (542.971.843-20).

DADOS BANCÁRIOS; AGENCIA 1295 -5 CONTA CORRENTE; 2007-9 BANCO DO BRASIL.

# ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME

CNPJ - 13.592.930/0001 - 23 e CGF -06.559.601-3  
 RUA JURUPEBA N° 3074; BAIRRO: JANGURUSSU - FORTALEZA-CE  
 andr@filhoscomercial@gmail.com  
 FONE FAX - (85) 3269-6209 - 99953-6079

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	
1	AÇUCAR REFINADO TIPO 1. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC ns. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado, Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC ns. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/103). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg	olho d'água	kg	20.000	R\$ 3,85	R\$ 77.000,00	setenta e sete mil reais
2	ARROZ BRANCO TIPO 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6288 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC ns. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10574/103). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg	panelaço	kg	20.000	R\$ 5,50	R\$ 110.000,00	cento e dez mil reais
3	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR PCT 400 GR. Biscoito ou bolacha doce tipo popular. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária: saco plástico com 400g. Acondicionados em caixas de papelão. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	estrela	pct	20.000	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00	noventa mil reais
4	BISCOITO SALGADO POPULAR 400gr. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	estrela	pct	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
5	CAFÉ MOÍDO, EM ALMOFADA. Café torrado e moído produto de 1° qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	puro	pct	30.000	R\$ 5,50	R\$ 165.000,00	cento e sessenta e cinco mil reais
6	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.	marata	pct	40.000	R\$ 2,35	R\$ 94.000,00	noventa e quatro mil reais

COMISSÃO DE PREGÃO  
 Fis. 1309  
 Rubrica

*[Handwritten signatures and initials]*

212

7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PCT 500GR. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sémola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 10Kg.	pct	20.000	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	70.000,00	setenta mil reais	
VALOR TOTAL								R\$	651.000,00	seiscentos e cinquenta e um mil reais


**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).**  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.  
 PRAZO DE ENTREGA - CONFORME OS TERMOS DO EDITAL  
 PRAZO CONTRATUAL - CONFORME OS TERMOS DO EDITAL  
 PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME OS TERMOS DO EDITAL

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I — PROJETO BASICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS A CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O LICITANTE DECLARA QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

FORTALEZA - CE 16 DE MARÇO DE 2021.

  
**André Santos da Silva ME**  
**13.592.930/0001-23**  
 EMPRESÁRIO





RUA JURUPEBA Nº 3074, BAIRRO: JANGURUSSU - FORTALEZA-CE  
 andrei.filho.comercial@gmail.com  
 FONE FAX - (85) 3269-6209 - 99953-6079